



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 053, de 17 de abril de 2019.

Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta de Projeto N°. 11507.354000/1180-13 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Luzinópolis – TO, objeto de Programa/ Ação do Ministério da Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS N°. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o § 4º do Art. 12 da Portaria GM/MS N°. 3.134/2013, que Define o prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT N°. 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o Art. 3º RESOLUÇÃO – CIT N°. 22/2017, que Estabelece que no caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, observando as condições explicitadas nos incisos I, II e III;

Considerando a RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS – TO N°. 21/2019, de 05 de abril de 2019, que Dispõe sobre alteração da Proposta de N°. 11507.354000/1180-13 que tem por objetivo Transporte Sanitário;

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Luzinópolis – TO (RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 046, de 17 de abril de 2019);

Considerando o Ofício nº 045/2019, de 11 de abril de 2019, em que o município de Luzinópolis - TO Justifica a Comissão Intergestores Bipartite do Estado





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

do Tocantins – CIB/TO a Solicitação de Reprogramação da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº. 11507.354000/1180-13, no valor de R\$242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), recurso objeto de Programa/Ação do Ministério da Saúde para, juntamente com a complementação no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) a ser feita pelo município citado, totalizar o valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e assim proceder a aquisição de um veículo tipo Van para atender as necessidades do município de Luzinópolis – TO;

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de abril do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº. 11507.354000/1180-13 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Luzinópolis – TO, no valor de R\$242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), recursos objetos de Programa/ Ação do Ministério da Saúde.

§1º – Originalmente o objeto da Proposta de Projeto Nº. 11507.354000/1180-13 seria 1 (um) Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário e passa a ser 1 (um) Veículo de Transporte Sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante).

§2º – O recurso será complementado em R\$8.000,00 (oito mil reais) pelo município de Luzinópolis - TO para aquisição do 1 (um) Veículo de Transporte Sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante) que será utilizado para atender as necessidades do município citado, totalizando R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS-TO.
CNPJ 01.631.059/0001-40

Ofício nº. 045/2019

Luzinópolis, 11 de Abril de 2019

A Sua Excelencia

Renato Jaime da Silva

Secretario de Estado da Saúde

Palmas – TO.

Assunto: Proposta nº. 11.507.354.0001/1180-13 Aquisição de Transporte Sanitário.

Excelentíssimo Senhor, Secretario,

A Sua Excelencia

Venho por meio de este encaminhar a justificativa da alteração da proposta do Transporte Sanitário destinada ao Município de Luzinópolis - TO.

Justificativa:

A presente proposta visa a compra de um transporte sanitário proposta nº. 11.507.354.0001/1180-13, aprovada e creditada pelo Ministério da Saúde no valor de R\$: 242.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL). Aquisição de um Micro-ônibus urbano para atender as demandas de saúde onde o valor de referência do recurso não dá para comprar o objeto da proposta, sendo assim para tanto o Fundo Municipal de Saúde complementara com recurso próprio o valor de 8.000,00 (OITO MIL REAIS) para que possamos comprar uma Vam no valor de 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), sendo que a mesma terá o mesmo



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS-TO.
CNPJ 01.631.059/0001-40

objetivo e quesitos especificado na proposta sendo assim apresento o Plano de trabalho atualizado em atendimento as demandas existentes apresentada pela comunidade do município, esse termo de referencia para aquisição de **transporte sanitário** e tem como base as especificações constante no sistema de informação e gerenciamento de equipamentos e materiais permanentes para o SUS (sigem), Programa Estratégico Atenção Básica Saúde mais perto de você, componente Saude Bucal – Brasil Sorridente, disponível em www.fns.saude.gov.br.

No que tange a presente reprogramação de recurso, está se justifica pela necessidade de manter a frota oficial de veículos automotivos do Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis, para que seja atendida as demandas, o que é primordial para atender a comunidade local. Além disso, essa se torna necessária tendo em vista à necessidade de atender a população.

Atenciosamente,


Jose Junior Neres da Silva
Secretário Municipal de Saúde
e Saneamento Básico
Decreto: 007/2017

Jose Junior Neres da Silva
Secretario Mun. De Saúde

RECIBO
12/04/09
F. 15 05


Comissão
Saúde-TO



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Transporte Sanitário

Setor: Serviço sem setor

Ambiente: Garagem

Equipamento: Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 250.000,00

CAPACIDADE TOTAL/ACESSO AO CADEIRANTE: MÍNIMO DE 10 PESSOAS/ COM ACESSIBILIDADE
VEICULO 0 KM: SIM
POTÊNCIA: MIN. 130 CV
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MIN. 3665 MM
TV COM KIT MULTIMÍDIA: POSSUI
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09: SIM
COMBUSTÍVEL: DIESEL
CÂMBIO: MANUAL
TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA
TRAÇÃO: 4 X 2

SIGEM



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS/TO

RESOLUÇÃO-CMS N.º 21/2013

Dispõe sobre alteração da Proposta de nº 11.507.354000/1180-13 que tem por objetivo Transporte Sanitário.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária, realizada no dia 24/01/2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais. Considerando a necessidade de aprovação do Dispõe sobre alteração da Proposta de nº 11.507.354000/1180-13 que tem por objetivo Transporte Sanitário, conforme mencionado a CMS e aprovado em reunião resolvem:

1) Decidir pela aprovação da alteração da Proposta de nº 11.507.354000/1180-13 que tem por objetivo Transporte Sanitário, conforme plano de trabalho apresentado, com a seguinte JUSTIFICATIVA: O Município de Luzinópolis/TO, apresentou proposta para aquisição de Transporte Sanitário proposta nº 11507.354000/1180-13, aprovada pelo Ministério da Saúde, e creditado o recurso no valor R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais). Aquisição de Micro ônibus urbano para Transporte para atender as

demandas de saúde onde o valor de referência do recurso não é para comprar o objeto da proposta, sendo assim para tanto apresentamos o plano de trabalho atualizado em atendimento as demandas existente apresentada pela comunidade do município, base

TERMO DE REFERENCIA PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITARIO tem como base as Especificação constante no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS (SIGEM), Programa Estratégico Atenção Básica Saúde mais perto de você, Componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente, disponível em www.fns.saude.gov.br, alterado para **TRANSPORTE SANITÁRIO** (com acessibilidade - 1 cadeirante) capacidade total mínimo de 10 pessoas/com acessibilidade veículo 0km, potência mínima de 130cv, distancias entre eixos min. de 3665mm, com TV com kit multimídia, em atendimento a resolução CONTRAN 316/09, combustível Diesel, câmbio Manual com direção hidráulica com tração 4x2, garantia mínima de 12 meses no Valor R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação.

LUZINÓPOLIS - TO, 05 de abril de 2013

Raimunda Batista da Cruz
Presidente CMS


RAIMUNDA BATISTA DA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Luzinópolis - TO

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF

TO

Município

LUZINOPOLIS

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZINOPOLIS

CNPJ

11.507.354/0001-43

Dados da Proposta

Nº Proposta

11507.354000/1180-13

Tipo de Proposta

EQUIPAMENTO

Ano Proposta

2018

Valor da Proposta

R\$ 242.000,00

Nº Portaria

3219

Data Portaria

05/10/2018

Valor total de Empenho

R\$ 242.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 11507.354000/1180-13**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 11.507.354/0001-43	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZINOPOLIS	
Endereço Completo GOIAS CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 77.903-000	UF TO	Município LUZINOPOLIS

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Programa/Ação

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZINOPOLIS		
Tipo Unidade:	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE		
CNPJ:	01.631.059/0001-40	CNES:	9207333
Endereço:	AVENIDA GOIAS PREDIO - CENTRO, CEP:77903000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZINOPOLIS	CNES:	9207333
---------------------------	--	--------------	---------

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZINOPOLIS			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário	1	242.000,00	242.000,00
Característica Física	Especificação		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO		
Especificação Técnica			
Micro-ônibus 0km com acessibilidade de acordo com as normas vigentes no período da aquisição, capacidade de no mínimo 20 passageiros; ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	242.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	242.000,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
033855	TOCANTINÓPOLIS/TO
ENDEREÇO	
AV. 15 DE NOVEMBRO, LOTE 02, QUADRA 02 SETOR AEROPORTO CEP:77.900-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTAModelo Declaração do Gestor - DECLARAÇÃO GSTR TRANSP.pdf
Termo de Compromisso Transporte Eletivo - TERMO DE COMPROMISSO TRANSP..pdf

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE**

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL
PERMANENTE**

Nº. DA PROPOSTA: 11507.354000/1180-13

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ **NOME DO FUNDO DE SAÚDE**
11.507.354/0001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZINOPOLIS
43

Endereço Completo **EA** **Tipo**
GOIAS MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO
CEP **UF** **Município**
77.903-000 TO LUZINOPOLIS

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Programa/Ação

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZINOPOLIS
Tipo Unidade: CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE
CNPJ: 01.631.059/0001-40 **CNES:** 9207333
Endereço: AVENIDA GOIAS PREDIO - CENTRO, CEP:77903000

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZINOPOLIS **CNES:** 9207333

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZINOPOLIS

Ambiente: Garagem

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário	1	242.000,00	242.000,00
Característica Física	Especificação		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO		

Especificação Técnica

Micro-ônibus 0km com acessibilidade de acordo com as normas vigentes no período da aquisição, capacidade de no mínimo 20 passageiros; ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
Total	1	242.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD: TOTAL

1

VALOR TOTAL (R\$)

242.000,00

DADOS BANCÁRIOS**CÓDIGO BANCO**

104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA NOME

033855 TOCANTINÓPOLIS/TO

ENDEREÇO

AV. 15 DE NOVEMBRO, LOTE 02, QUADRA 02 SETOR AEROPORTO CEP:77.900-000

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Modelo Declaração do Gestor - DECLARAÇÃO GSTOR TRANSP.pdf

Termo de Compromisso Transporte Eletivo - TERMO DE COMPROMISSO TRANSP..pdf